

EM nº 00177/2025 MCOM

Brasília, 27 de Março de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.012814/2024-41, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 38/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 16.797, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 19 de março de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de março de 2025, a permissão outorgada à RÁDIO SOM DE GURUPI LTDA. (CNPJ nº 01.064.278/0001-95), nos termos da Portaria nº 108, de 8 de março de 1985, publicada no Diário Oficial da União em 11 de março de 1985, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Gurupi, estado do Tocantins.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/35a28652-d727-40ab-9d6c-dff3acfa49bc>

35a28652-d727-40ab-9d6c-dff3acfa49bc